

P O R T A R I A Nº 18, DE 24 DE MAIO DE 2017

**CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMÍLIA
AO SEGURADO ÉLBIO SILVA.**

O Diretor Presidente do IPREVITA - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim-ES, nomeado na forma do Decreto n. 8.428/14 e no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Processo Administrativo protocolizado sob o n. 069, de 08 de maio de 2017,

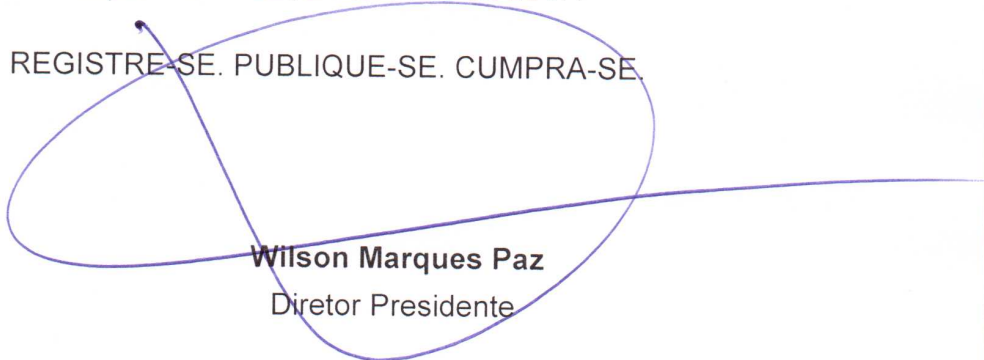
R E S O L V E

Art. 1º. Conceder Salário Família ao Segurado **ÉLBIO SILVA** – **Matrícula n. 309076**, nos termos do art. 130 da Lei n. 1079/1990 c/c o art. 32 da Lei n. 2539/2011, em razão da inclusão do seu filho **Matheus Araújo Silva** como seu dependente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Itapemirim – ES, 24 de maio de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.



Wilson Marques Paz
Diretor Presidente